**======== Comissão de Constituição e Justiça – ATA 40 =========**

Folha 01 - 01/11/2016

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às quartoze horas e vinte e quatro minutos, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Arroio do Padre, com a presença do Vereador: Angélica Behling (PP), Dario Venzke (DEM), Edegar Henke (PSB) e o assessor jurídico Felipe. A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão Vereador Edegar Henke que anunciou a ORDEM DO DIA para a presente reunião: leitura da ata anterior no 39/2016; Analise e votação dos Projetos de Lei 69 e 70/2016 do executivo; Analise e votação da Proposição 214/2016. Dando continuidade aos trabalhos, foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 69 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.** Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2016. Foi lido o parecer 75/2016 do assessor jurídico, que foi favorável ao Projeto de Lei, sem emendas e sem ressalvas. O presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação na comissão, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. A seguir foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 70 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.** Autoriza o Município de Arroio do Padre a ressarcir o Consórcio do Extremos Sul por serviços de terraplanagem prestados a agricultores rurais. Foi lido o parecer 76/2016 do assessor jurídico, que foi favorável ao Projeto de Lei, sem emendas e sem ressalvas. O presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação na comissão, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente colocou em discussão e votação a seguinte proposição: **PROPOSIÇÃO 21****4/2016 - VEREADORA ANGÉLICA BEHLING -** Requer conserto em telhado do abrigo de ônibus situado na Rua Imigrantes, próximo a residência de Vanderlei Barsewisch, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às quartoze horas e vinte e oito minutos, e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por mim, Secretária e pelo Presidente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Edegar Henke Angélica Behling

Presidente Secretária